



## OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

### “Triângulo São Paulo”

#### ***Programa da PMSP Incentiva expansão comercial e cultural do Centro Histórico da Capital***

Quem circula pelo Centro Histórico de São Paulo tem a oportunidade de conhecer lugares maravilhosos. O CCBB – Centro Cultural Banco do Brasil, o Teatro Municipal, o SESC 24 de maio, dentre tantos outros espaços dedicados à cultura, com programação acessível e de alto nível, além de igrejas e praças monumentais. O que desestimula o público a frequentar mais esta região é a falta infraestrutura e a Prefeitura quer mudar este quadro.

Instituído por Projeto de Lei Municipal, aprovado no último dia 14 de novembro, o “Triângulo São Paulo” - assim denominado em alusão à área de abrangência, compreendida pelas Ruas: Libero Badaró, Benjamin Constant e Boa Vista, todas localizadas no centro histórico da cidade – é de fundamental importância.

A iniciativa contempla fomento à instalação de novas empresas nessa região, em especial para expandir e incentivar o setor comercial e de serviços a promover atividades no período noturno e aos finais de semana. Será permitida a abertura e funcionamento de estabelecimentos por 24 h, inclusive à noite e aos finais de semana e está prevista a concessão de incentivos fiscais para as empresas que estiverem alocadas no perímetro, desde que se adequem ao previsto no projeto.

O plano também objetiva tornar o ambiente seguro, pois este é outro entrave à circulação de pessoas nesses locais.

#### Melhorias Planejadas:

- Incentivo e fomento de atividades do comércio e serviços na região, especialmente relacionadas às áreas de gastronomia, lazer, entretenimento, turismo e inclusão social;
- Requalificação da infraestrutura e dos passeios públicos;
- Melhoria da iluminação pública;
- Elaboração de projetos de segurança;
- Recuperação de bens e áreas de valor histórico, para potencializar o interesse turístico local;
- Otimização da fluidez do trânsito local, para facilitar o acesso à região.



- Revitalização das áreas abandonadas públicas, com a recuperação das fachadas dos prédios públicos;
- Intensificação de medidas sociais voltadas às pessoas em fragilidade ou situação de rua;
- Outras ações destinadas a melhorar o desenvolvimento local.

As empresas inseridas na região do “Triângulo SP” que se adequarem à legislação gozarão dos benefícios abaixo elencados pelo prazo de 5 (cinco) anos, a saber:

- Isenção do IPTU referente ao imóvel em que for desenvolvida a atividade comercial;
- Redução para 2% (dois por cento) na alíquota do ISS relativo aos serviços de engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres, e todos os outros previstos no item 7, da Lei nº 13.701/2003, para as empresas que já estiverem instaladas ou se instalarem nos próximos 3 (três) anos, a partir da regulamentação desta lei;
- Isenção das taxas municipais de instalação e funcionamento; e
- Simplificação dos procedimentos para instalação e concessão de alvarás e permissões para funcionamento.

O programa está vinculado ao Plano Diretor Estratégico, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) em 2014, por meio da Lei Municipal nº 16.050/2014, a qual é responsável pelo planejamento e desenvolvimento urbano da cidade até o ano de 2029.

Nos links abaixo, mais informações:

#### **Atividades que poderão usufruir das isenções**

[http://doc.fecomercio.com.br/doc/anexos/mixlegal/atividades\\_que\\_poderao\\_usufruir\\_das\\_isencoes\\_aiuxwo5ga6.pdf](http://doc.fecomercio.com.br/doc/anexos/mixlegal/atividades_que_poderao_usufruir_das_isencoes_aiuxwo5ga6.pdf)

#### **PLM 698 nov19**

[http://doc.fecomercio.com.br/doc/anexos/mixlegal/plm\\_698\\_nov19\\_99aua5a3al.pdf](http://doc.fecomercio.com.br/doc/anexos/mixlegal/plm_698_nov19_99aua5a3al.pdf)

**ENFOQUE SINAPEL** é uma publicação do **SINAPEL** – Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão Artigos de Escritório e de Papelaria do Estado de São Paulo  
Praça Sílvio Romero, 132 – 7º andar – Conj. 71 - São Paulo – SP  
Tel.: (11) 2941-7431 – e-mail: [sinapel@sinapel.com.br](mailto:sinapel@sinapel.com.br) – Site: [www.sinapel.com.br](http://www.sinapel.com.br)  
Edição: G Martin Comunicação & Marketing – Jorn. Resp.: Gracia Martin – MTB/SP 14.051

